



**XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Brasília, 31 de outubro de 2016

**Resolução sobre o Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Conteúdos
Audiovisuais da CPLP - Programa CPLP Audiovisual**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

Considerando que a cooperação no domínio da cultura constitui um dos objetivos estratégicos da CPLP, tal como se postula nos seus documentos estatutários;

Tendo em conta que, nas deliberações da X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 23 de julho de 2014, em Díli, a aprovação do instrumento estratégico no domínio da cultura foi identificado como essencial para assegurar a cooperação multilateral no quadro da CPLP;

Ciente de que o desenvolvimento de mecanismos de partilha da diversidade cultural da CPLP contribuirá para a maior proximidade entre os cidadãos e para a consolidação do espaço cultural da CPLP através dos meios audiovisuais;

Reconhecendo que o intercâmbio intercultural e económico na CPLP está associado à implementação de políticas públicas de fomento à produção e teledifusão de conteúdos audiovisuais nos países da CPLP e à divulgação da produção cultural da CPLP no mercado mundial;

Tendo presente o balanço positivo da realização do Programa CPLP Audiovisual, a receptividade do público e a oportunidade que representa para o desenvolvimento de um mercado de audiovisual em Língua Portuguesa;

Reconhecendo que a identificação de políticas de cooperação multilateral no domínio do audiovisual e da economia da cultura é fundamental para a afirmação da identidade linguística, para a integração e coesão social e para o desenvolvimento sustentável, nas dimensões social, cultural e económica;

DECIDE:

1. *Manifestar* o reconhecimento pelo desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação pela Secretaria de Estado do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, e pelo Instituto de Cinema e Audiovisual de Portugal, em resultado da articulação com os Estados-Membros da CPLP.

2. *Congratular-se* com os resultados obtidos, que refletem um esforço meritório no fortalecimento e atuação conjunta nos domínios do audiovisual dos Estados-Membros da CPLP.
3. *Saudar* a participação do Brasil e de Portugal na viabilização financeira da I Edição do Programa CPLP Audiovisual.
4. Viabilizar a continuação do Programa CPLP Audiovisual, buscando:
 - 4.1. Assegurar o envolvimento dos órgãos responsáveis pela Educação nos Estados-Membros, entendendo o protagonismo do público jovem como essencial ao fortalecimento e ampliação da produção e consumo audiovisual, especialmente diante das evoluções tecnológicas;
 - 4.2. Assegurar o acesso livre e a ampla difusão e disponibilização dos conteúdos audiovisuais produzidos como resultado do Programa CPLP Audiovisual nas múltiplas plataformas e demais espaços de difusão não comercial, em especial nos espaços escolares dos Estados-Membros, considerando que o foco do Programa deve ser a formação de público para consumo da produção audiovisual da CPLP nos Estados-Membros e fora deles.
5. *Instar* os Estados-Membros a assegurar a viabilização da II Edição do Programa, participando financeiramente ou assegurando outras formas de participação no Programa.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.